Câmara Municipal de Natal
A CASA DO POVO, A SUA CASA.

ERIKO VEREADOR JÁCOME

Ofício nº 312/2022 – GVEJ Natal, 19 de agosto de 2022.

Senhora secretária,

Cumprimentando Vossa Senhoria, venho através deste, solicitar a **INTERDIÇÃO PARCIAL DE VIAS**, para a realização do evento **"MARCHA EVANGELÍSTICA"**, organizado pela **Convenção Internacional Evangelizando Nações**, que acontecerá no seguinte percurso: **Rua Belém Câmara, Avenida da Divisão, Rua Laranjal, Rua Monte Calvo, Rua Cortes Pereira e Rua Augusto Calheiros**, no bairro **Cidade Nova**. Não comprometendo o percurso do transporte público. O evento será realizado no dia **07 de setembro de 2022**, a partir das 13h e com término às 22h.

Organizador: **(84)99814-2945 – Jefferson Freitas.**

Certo de sua colaboração, agradeço antecipadamente sua atenção e renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eriko Jácome
Vereador | MDB

À Senhora
Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – STTU
NESTA

Convenção Internacional Evangelizando Nações

Sede: Rua Belém Câmara, 186 – Cidade Nova

Natal - RN

C.N.P.J: 16.898.211/0001- 23

Anexo 01 do Oficio nº 001/2022

Percurso da Marcha

Rua Belém Câmara – Av. da Divisão – Rua Laranjal – Rua Monte Calvo – Rua Cortes Pereira - Av. da Divisão – Rua São Miguel – Rua Augusto Calheiros – Rua Belém Câmara.

